



O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
MARIA EDNEIA NOVAKOWSKI TRAVENSOLI 63299006	1	CSPE-PETE	209958333	090	05/03/2013	04/03/2018	01/12/2023	28/02/2024

CURITIBA, 02 / 10 / 2023

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
DIRETOR GERAL